Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 2202/2024
11 DEZ 2024
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 421/2024

Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, que através da Secretaria competente, analise a viabilidade técnica para promover uma ação sobre a importância de dezembro verde.

JUSTIFICATIVA:

A chegada de dezembro trás consigo datas comemorativas de grande importância, uma delas é o dezembro verde, contra o abandono de animais. Hoje em nosso município a Lei nº 4.077, de 15 de maio de 2019, que institui a campanha dezembro verde – não ao Abandono de Animais no município de Piraí.

O abandono de animais é um grave e covarde violação dos direitos dos animais, muitos ainda são filhotes quando são abandonados e nem ao menos conseguem se alimentar.

Sempre fui ativo na causa e como vereador consigo dar mais visibilidade e lutar para que cada vez menos tenhamos animais abandonados e maus tratos em nosso município, fico imensamente feliz em poder através de parcerias, indicação, emendas, etc, para que possamos mudar esse cenário.

Face ao exposto, e esperando a atenção por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, apresento a presente indicação aguardando seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de dezembro de 2024.

Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco)
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500